

JOELMIR BOGO  
VEREADOR

joelmirbogo@saobentodosul.sc.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO N° 47/2025

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que este o subscreve, apurado pelo Art. N° 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com uma cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e demais Secretarias que se façam necessário para que:

**Seja realizado o reparo na calçada/ponte localizada na Estrada Cruzeiro próximo ao Supermercado Novo Dia.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária, pois, a realização de reparos na calçada e na ponte próximas à escola é essencial para garantir a segurança dos estudantes, professores e demais pedestres que utilizam o trajeto diariamente. O desgaste da estrutura pode representar riscos de acidentes, especialmente para crianças e idosos. Além disso, uma infraestrutura adequada contribui para a mobilidade urbana, facilitando o acesso à escola e melhorando a qualidade de vida da comunidade. Dessa forma, a manutenção desses espaços é uma medida fundamental para promover segurança e acessibilidade para todos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO  
VEREADOR UNIÃO BRASIL

05/02/2025 15:30

Autônomo 148 / 2025